

Memorando nº 545/2026 - COREN-DF/PLEN/PRES

**Para: Departamento de Licitação**

**Assunto: Autoriza contratação. Inexigibilidade de Licitação (Locação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães).**

Prezada Chefe,

Em atenção ao Memorando nº 173/2026 - COREN-DF/PROGER/DL (SEI nº 1777778), o qual solicita aprovação do Termo de Referência (1769335), bem como autorização para contratação por inexigibilidade de licitação com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, junto à empresa Capital DF Administração de Centro de Convenções S.A, visando à Contratação de Espaço Físico do Centro de Convenções Ulysses Guimarães para Realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF, informo o que segue:

Considerando os atos instrutórios constantes no Processo SEI nº 00232.000729/2026-08, em especial o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência;

Considerando a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme Nota de Pré-Empenho nº 29 (1700963) e Memorando nº 60/2026 - COREN-DF/GAB/DEFIN (1777459);

Considerando o Parecer nº 37/2026/DEPARTAMENTO JURÍDICO (1770013), que conclui pela viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a Nota de Análise nº 372/2026/CONTROLADORIA GERAL (1773633), que atesta a conformidade dos atos procedimentais, após observância dos seguintes apontamentos:

- 3.1) Declaração do Departamento competente sobre a disponibilidade financeira;
- 3.2) Atestado ou contrato de exclusividade junto a empresa ou documento hábil que a caracterize como representante exclusivo;
- 3.3) Declaração contendo Iniciativa Estratégica (I.E) correspondente a contratação em questão.

Considerando o atendimento das recomendações acima indicadas, conforme consignado no Memorando nº 60/2026 - COREN-DF/GAB/DEFIN (1777459) e Nota Explicativa de Fornecedores (1777547);

Face o exposto, **aprovo** o Termo de Referência (1769335), bem como **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa Capital DF Administração de Centro de Convenções S.A, com vistas a locação de Espaço Físico do Centro de Convenções Ulysses Guimarães para Realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº

14.133/2021, conforme especificações do Termo de Referência e documentos constantes nos autos.

Posto isso, retorno os autos do Processo nº 00232.000729/2026-08 ao Departamento de Licitação, para continuidade dos demais trâmites internos para viabilizar a contratação em pauta.

Atenciosamente,

**ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS**

Coren-DF nº 135.645-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 19/05/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1779394** e o código CRC **7F9660CA**.

Referência: Processo nº 00232.000729/2026-08

SEI nº 1779394

SCLN, Quadra 304 Norte, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70736-550 Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

## DESPACHO

Brasília-DF, 18 de maio de 2026.

I - Considerando a decisão do Departamento de Licitação do Coren-DF, (SEI N° 1777778) esta Presidência **RATIFICA** a contratação Junto a empresa Capital DF Administração de Centro de Convenções S.A, com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, referente a locação de Espaço Físico do Centro de Convenções Ulysses Guimarães para Realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF, objeto do Processo nº 00232.000729/2026-08.

II - Dê ciência e publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

III - Ao Departamento de Licitação para cumprimento do disposto neste despacho.

**ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS**

Coren-DF nº 135.645-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 19/05/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1779398** e o código CRC **9C3489D1**.